

Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2022.

Segunda, 12 Setembro, 2022 13:50 -03



Heraldo Antonio Moraes Goncalves

heraldogoncalves@santaluzia.mg.gov.br

Para

[me](#)

Em Segunda, Setembro 12, 2022 07:48 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia Heraldo,

REF.: PE 056/2022 - APOIO MÉDICO

Segue esclarecimento referente ao pregão acima.

Como a sessão do pregão será dia 15/09, necessario resposta dste esclarecimento até amanhã dia 13/09.

Esclarecimento da empresa: A&G SERVIÇOS MEDICOS

Cordialmente,

Soraia Soares**Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.brE-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-

090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2022.

Data: Sexta, 09 Setembro, 2022 15:16 -03

De: fernanda.turibio@tiburcioresende.com.br

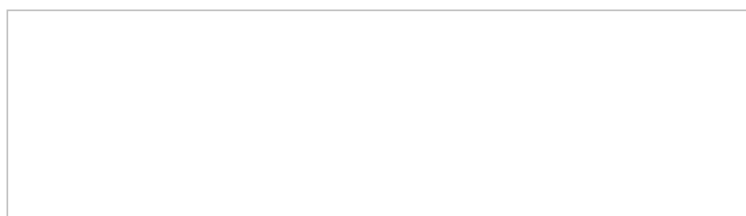
Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Prezados,

A empresa A&G SERVIÇOS MEDICOS, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2022, conforme documento anexo.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,



C.I nº 395/2022
De: Secretaria Municipal de Esportes
Para: Licitações
A/C: Soraia

Em resposta ao pedido de esclarecimentos enviado pela empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal sobre o EDITAL DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5827/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022, respondemos:

1º PERGUNTA:

Na pág. 37 o edital disponibiliza o quadro abaixo:

EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO MÉDICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTE.	HORAS
01	Ambulância para suporte básico (Semi-UTI móvel), com enfermeiro/técnico de enfermagem e motorista socorrista e todo os equipamentos, medicamentos e materiais necessários, conforme Portaria nº 2048/MS-GM(2002). Incluindo alimentação e traslado da equipe.	3000	HORAS
02	UTI – Móvel, in loco, equipada com todos os aparelhos e toda medicação necessária para enfrentar as emergências clínicas e de traumas, liderada por Médicos Intensivistas, com apoio de Técnico de Enfermagem e Motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes e eventuais deslocamentos até um centro hospitalar. Incluindo alimentação e traslado da equipe.	1500	HORAS

Indaga-se:

a) Teria uma previsão da quantidade mínima e máxima de horas por dia que a ambulância e os profissionais irão atuar?

EM RESPOSTA:

Nao existe tal previsão no momento.

2º PERGUNTA:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS.

O órgão licitado é:

a) O órgão já teria a previsão de datas desses eventos?

EM RESPOSTA:

Nao existe tal previsão no momento.

b) Com relação aos itens 1 e 2, em cada evento quantas ambulâncias deverão ser disponibilizadas?

EM RESPOSTA:As quantidades de ambulâncias deverão ser disponibilizadas de acordo com demanda e porte de cada evento, não sendo portanto, possível de definição neste momento.

3º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, durante os eventos, os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

EM RESPOSTA:A(s) ambulância(s) e respectiva(s) equipe(s) deverão estar disponíveis no local determinado pelo órgão em toda a duração do evento gerador da demanda.

4º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E

FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

A(s) ambulância(s) e respectiva(s) equipe(s) deverão estar disponíveis no local determinado pelo órgão em toda a duração do evento gerador da demanda. Sendo a guarda dos veículos, se necessário, de responsabilidade da CONTRATADA

5º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

6º PERGUNTA:

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- Qual será o tipo da ambulâncias? Seria tipo furgão?
- Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- exigência mínimo/máxima de ano/modelo?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

As especificações do veículo devem ser suficientes para a prestação de serviço contratada, não cabendo a contratante definição desses itens.

7º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, na prestação de serviço poderá ocorrer o caso ter que disponibilizar veículos simultaneamente? Se sim, quantos seriam?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

A Contratação prevista é por hora de serviço e não por equipamento disponibilizado.

Sendo portanto, necessário a apresentação de um ou mais veículos, caso necessário, de acordo com a demanda apresentada na ordem de serviço, mas não existe tal previsão de quantitativo no momento.

8º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, é sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por evento em média?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

Não existe tal previsão de quantitativo de KM no momento.

9º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

EM RESPOSTA: Conforme item 12.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:

"12.1 O local de prestação de serviço será no município de Santa Luzia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes".

Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

10º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, a reposição dos medicamentos seria de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

11º PERGUNTA:

Com relação aos itens 1 e 2, durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

O abastecimento do veículo é de responsabilidade da CONTRATADA.

Santa Luzia(MG), 12 de setembro de 2022.

Att.

Heraldo Antônio Moraes Gonçalves
Assessor Técnico – Secretaria Municipal de Esportes

--

PNG 13E15D-631F6380-B-231C1000

204 KiB



PNG 13E15D-631F6380-D-231C1000

127 KiB

